



# Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 377 – fevereiro/2020

## **CAMPUS DE CRATEÚS**

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral  
Av. Dr. Geraldo MarquesBarbosa, 567,  
Venâncios CEP: 63708-260– Crateús–CE  
Fone: (88) 2151.2943



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO-----	02
ADMINISTRAÇÃO-----	03
ATOS DA DIREÇÃO GERAL-----	04
AFASTAMENTOS A SERVIÇO-----	27

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

### **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETOR GERAL PROTEMPORE**

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

### **DIRETOR DE ENSINO**

Diego Ximenes Macedo

### **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Reginaldo de Araújo Marques



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 11/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,**

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** a Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017 - MPOG;

Considerando o Processo nº: 23293.002828/2019-78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 25/2019

PROCESSO Nº: 23293.002828/2019-78

CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

CNPJ: 07.040.108/0001-57

OBJETO: Fornecimento de água e coleta de esgoto

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019

VIGÊNCIA: Indeterminado conforme **CLÁUSULA OITAVA do contrato.**

FISCAL TITULAR: Isaac Elpidio da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3000768

E-mail: isaac.elpidio@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151.2943

FISCAL SUBSTITUTO: Francisco José Mareiro Batista

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3069935

E-mail: jose.mareiro@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151.2943

**Art. 2º** - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Capítulo III da Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE e suas alterações: [https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05\\_2019\\_CONTRATOS\\_SEI\\_23255.003580\\_2019\\_191.pdf](https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05_2019_CONTRATOS_SEI_23255.003580_2019_191.pdf);
2. No termo de referência do instrumento convocatório;

3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm).

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Diego Ximenes Macedo  
Diretor-geral substituto do IFCE campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo, Diretor(a) Geral do Campus Crateús substituto(a)**, em 04/02/2020, às 13:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1374174** e o código CRC **4E801D54**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 12/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,**

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** a IN 05/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes dos procedimentos nas contratação de serviços;

**Considerando** o processo: 23293.003302/2019-13

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação responsável pela realização do planejamento da contratação de serviços de motoristas categoria D, para condução de veículos oficiais do IFCE *campus* Crateús.

SERVIDORES	SIAPE
Antonio Arnaldo Soares Junior	2279916
Cristiano Alves da Silva	2419466

Art. 2.º - Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços constam no CAPÍTULO III (Do Planejamento da Contratação) da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Diego Ximenes Macedo  
Diretor-geral substituto do IFCE campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo, Diretor(a) Geral do Campus Crateús substituto(a)**, em 05/02/2020, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1375299** e o código CRC **15D324A0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 13/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,**

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** a Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017 - MPOG;

Considerando o Processo nº: 23266.002655/2019-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais da parte descentralizada do contrato 24/2019 ao campus Iguatu, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 24/2019

PROCESSO Nº: 23293.003295/2019-41

CONCESSIONÁRIA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 25.025.604/0001-13

OBJETO: Serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, com fornecimento de material.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2019

VIGÊNCIA: 23/12/2019 a 23/12/2020.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Luciano Barbosa dos Santos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1747370

E-mail: lucianobarbosa@ifce.edu.br

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Epitácio Alves de Araújo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 0047350

E-mail: epitacio@ifce.edu.br

**Art. 2º** - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Capítulo III da Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE e suas alterações: [https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05\\_2019\\_CONTRATOS\\_SEI\\_23255.003580\\_2019\\_191.pdf](https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05_2019_CONTRATOS_SEI_23255.003580_2019_191.pdf);
2. No termo de referência do instrumento convocatório;
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm).

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior  
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 11/02/2020, às 09:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1385041** e o código CRC **05FE9524**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 14/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR da Reitoria Do IFCE de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.002937/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 105/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados, para compor o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *campus* Crateús.

<b>MEMBROS</b>	<b>SIAPE/CPF/MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Flávia Rebecca Fernandes Rocha	1339720	Coordenadora
Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	3157577	Vice-Coordenador
Yuri Lopes Silva	3121563	Secretário
Neila Marques da Costa	00390715379	Membro
João Paulo Ribeiro de Holanda	2408191	Membro
Jussara Alexandre Sabóia Dias	02697115382	Membro
Maria Valdelice Barbosa de Sousa	00945908342	Membro
Jéssika Sâmeque Coêlho de Alencar	3071777	Membro
Antônio Deivon Teles de França	04845588382	Membro
Marina Cabral Rebouças	2408305	Membro
Karollyne de Sousa Bonfim	3149555	Membro
Adriana Calaça de Paiva França	3011148	Membro
Cibelle Eurídice Araújo Torres	1987319	Membro
Victor Emanuel de Sousa Gomes	20181122030097	Membro
Maria Coelho de Mesquita	3075612	Membro
Karoline Marques de Aquino Gonçalves	20191124010341	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior  
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 11/02/2020, às 09:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1386802** e o código CRC **3D60E246**.

---



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 15/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR da Reitoria Do IFCE de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.000260/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a **Comissão de Organização do Encontro Pedagógico 2020.1** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE campus Crateús.

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Juliana Taline Pereira Nogueira	3157609	Presidente
Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	3157577	Membro
Flávia Rebecca Fernandes Rocha	1339720	Membro
Aelton Biasi Giroldo	2408580	Membro
Antonio Avelar Macedo Neri	1958106	Membro
César Augustus Diniz Silva	1224194	Membro
Diego Ximenes Macedo	1958267	Membro
Eduardo Sousa Torres	3121607	Membro
Elano Caio do Nascimento	2166564	Membro
Fabrizia Melo de Medeiros	2316545	Membro
Laurismar Bezerra de Pinho	2313071	Membro
Matheus Silva Rocha	2408303	Membro
Raimundo Nonato Lima Junior	2274067	Membro
Renier Felinto Julião da Rocha	1049374	Membro
Vagner Henrique Loiola Bessa	1055153	Membro
Vilmar Ferreira de Souza	3212783	Membro
Expedito Wellington Chaves Costa	1887145	Membro

Art. 2º - Estabelecer até **31 de março de 2020** para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior  
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 12/02/2020, às 11:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1400231** e o código CRC **FFEB0C22**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 16/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

**Considerando** o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** o processo: 23293.000325/2019-68.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** a Portaria Nº 11/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Art. 2º - Designar** os membros relacionados abaixo para comporem a **Comissão Local de Monitoramento e Acompanhamento dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito e das Ações previstas no Plano Estratégico Institucional para Permanência e êxito dos Estudantes no âmbito** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *campus* Crateús:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Diego Ximenes Macedo	1958267	Diretor de Ensino
Laurismar Bezerra de Pinho	2313071	Assistente da Direção de Ensino
Fabrizia Melo de Medeiros	2316545	Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária
Eduardo Sousa Torres	3121607	Coordenador do Curso Técnico em Edificações
Renier Felinto Julião da Rocha	1049374	Coordenador do Curso Técnico em Alimentos
Raimundo Nonato Lima Júnior	2274067	Coordenador do Curso Técnico Integrado em Química
Vagner Henrique Loiola Bessa	1055153	Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

Vilmar Ferreira de Souza	3212783	Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras
Elano Caio do Nascimento	2166564	Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática
César Augustus Diniz Silva	1224194	Coordenador do Curso de Licenciatura em Música
Antonio Avelar Macedo Neri	1958106	Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia
Aelton Biasi Giroldo	2408580	Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia
Jacqueline Rodrigues Peixoto	2274245	Professor do Ensino Técnico
Antonia Karla Bezerra Gomes	2325383	Professor de Graduação
Patrícia Maria Honório Abreu	3000765	Membro da Comissão Própria de Avaliação
Juliana Taline Pereira Nogueira	3157609	Coordenadora Técnico Pedagógica
Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	3157577	Pedagoga
Joaquim Ferreira Júnior	3009744	Coordenador de Controle Acadêmico
Antonio Marcos de Sousa Lima	1941252	Representante da Coordenadoria de Assuntos Estudantis
<b>DISCENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Juraci de Araujo Lopes	20161122030076	Representante discente dos cursos técnicos

Angela Maria Bento Alves	20182125000200	Representante discente dos cursos superiores
<b>PAI DE ALUNO</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Cleivanira Jerônimo de Souza	873.635.853-34	Representante dos pais de alunos menores de 18 anos

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior  
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 12/02/2020, às 11:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1400337** e o código CRC **5902DB44**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 17/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR da Reitoria Do IFCE de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.000263/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem a **Comissão Local para Coordenação e Execução de Processo Seletivo para Docente Orientador e para Seleção de Estudantes Monitores** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE campus Crateús.

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Diego Ximenes Macedo	1958267	Presidente
Juliana Taline Pereira Nogueira	3157609	Membro
Laurismar Bezerra de Pinho	2313071	Membro
Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	3157577	Membro

Art. 2º - Estabelecer até **31 de dezembro de 2020** para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior  
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 12/02/2020, às 11:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1400367** e o código CRC **E6A4B62A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 18/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,**

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** a Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017 - MPOG;

Considerando o Processo nº: 23293.003278/2019-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria 165/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 012/2019

PROCESSO Nº: 23293.003278/2019-12

CONCESSIONÁRIA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 25.025.604/0001-13

OBJETO: Contratação de serviço comum de engenharia, Manutenção Predial, para o IFCE *campus* Crateús.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2019

VIGÊNCIA: 08/11/2019 a 08/11/2020

FISCAL TITULAR: Isaac Elpidio da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3000768

E-mail: isaac.elpidio@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151.2943

FISCAL SUBSTITUTO: Ana Janaina Oliveira Rodrigues

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3135816

E-mail: [ana.janaina@ifce.edu.br](mailto:ana.janaina@ifce.edu.br)

TELEFONE: (88) 2151-2943

**Art. 3º** - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Capítulo III da Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE e suas alterações: [https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05\\_2019\\_CONTRATOS\\_SEI\\_23255.003580\\_2019\\_191.pdf](https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05_2019_CONTRATOS_SEI_23255.003580_2019_191.pdf);
2. No termo de referência do instrumento convocatório;

3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm).

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior  
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 17/02/2020, às 06:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1407863** e o código CRC **EC9EE4EB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 19/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,**

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** a Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017 - MPOG;

Considerando o Processo nº: 23293.002915/2019-25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 23/2019

PROCESSO Nº: 23293.002915/2019-25

CONCESSIONÁRIA: NACIONAL ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 35.249.036/0001-98

OBJETO: Contratação para aquisição de Plataforma Elevatória e instalação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência para o IFCE *campus* Crateús.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

VIGÊNCIA: 23/12/2019 a 23/04/2020

FISCAL TITULAR: Isaac Elpidio da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3000768

E-mail: isaac.elpidio@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151.2943

FISCAL SUBSTITUTO: Ana Janaina Oliveira Rodrigues

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3135816

E-mail: ana.janaina@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151-2943

**Art. 2º** - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Capítulo III da Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE e suas alterações: [https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05\\_2019\\_CONTRATOS\\_SEI\\_23255.003580\\_2019\\_191.pdf](https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05_2019_CONTRATOS_SEI_23255.003580_2019_191.pdf);
2. No termo de referência do instrumento convocatório;
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm).

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior  
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 17/02/2020, às 06:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1407942** e o código CRC **B824150C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 20/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,**

**Considerando** o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** a Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017 - MPOG;

Considerando o Processo nº: 23293.003295/2019-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria 178/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 24/2019

PROCESSO Nº: 23293.003278/2019-12

CONCESSIONÁRIA: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 25.025.604/0001-13

OBJETO: Contratação de serviço comum de engenharia, Manutenção Predial, para o IFCE *campus* Crateús.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2019

VIGÊNCIA: 23/12/2019 a 23/12/2020

FISCAL TITULAR: Isaac Elpidio da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3000768

E-mail: isaac.elpidio@ifce.edu.br

TELEFONE: (88) 2151.2943

FISCAL SUBSTITUTO: Ana Janaina Oliveira Rodrigues

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3135816

E-mail: [ana.janaina@ifce.edu.br](mailto:ana.janaina@ifce.edu.br)

TELEFONE: (88) 2151-2943

**Art. 3º** - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Capítulo III da Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE e suas alterações: [https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05\\_2019\\_CONTRATOS\\_SEI\\_23255.003580\\_2019\\_191.pdf](https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05_2019_CONTRATOS_SEI_23255.003580_2019_191.pdf);
2. No termo de referência do instrumento convocatório;
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior  
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 17/02/2020, às 06:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1408532** e o código CRC **07B132CE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 21/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,**

**Considerando** o no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** a Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017 - MPOG;

Considerando o Processo nº: 23293.003408/2019-17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 27/2019

PROCESSO Nº: 23293.003408/2019-17

CONCESSIONÁRIA: MOOVE ENERGIA SOLAR LTDA - EPP

CNPJ: 10.467.906/0001-74

OBJETO: Contratação indireta, sob regime de empreitada integrada, por preço global de pessoa jurídica especializada para : Elaboração dos projetos básico e executivo e fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para colocar em pleno funcionamento de 05 (cinco) módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos para o IFCE *campus* Crateús.

DATA DE ASSINATURA: 01/01/2020

VIGÊNCIA: 06/01/2020 a 05/01/2021

FISCAL TITULAR: Isaac Elpidio da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3000768

E-mail: [isaac.elpidio@ifce.edu.br](mailto:isaac.elpidio@ifce.edu.br)

TELEFONE: (88) 2151-2943 (ramal: 217)

FISCAL SUBSTITUTO: Bruno Noronha Rodrigues

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1069625

E-mail: [bruno.noronha@ifce.edu.br](mailto:bruno.noronha@ifce.edu.br)

TELEFONE: (88) 2151-2943 (ramal: 214)

**Art. 2º** - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Capítulo III da Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE e suas alterações: [https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05\\_2019\\_CONTRATOS\\_SEI\\_23255.003580\\_2019\\_191.pdf](https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05_2019_CONTRATOS_SEI_23255.003580_2019_191.pdf);
2. No termo de referência do instrumento convocatório;

3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm).

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior  
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 17/02/2020, às 06:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1410955** e o código CRC **6FDAAE57**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 22/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,**

**CONSIDERANDO** o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**CONSIDERANDO** o que estabelece na Resolução n.º 116/CONSUP/IFCE, de 26 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo n.º 23255.009565/2019-84,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Jacqueline Rodrigues Peixoto**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2274245, como Responsável Técnico pelo Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática;

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior  
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 17/02/2020, às 17:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1413797** e o código CRC **8214B61C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 23/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,**

**Considerando** o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

**Considerando** a Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017 - MPOG;

Considerando o Processo n.º: 23293.000033/2020-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **02/2020**

PROCESSO Nº: **23293.000033/2020-69**

CONCESSIONÁRIA: **SEGUROS SURA S/A**

CNPJ: **33.065.699/0001-27**

OBJETO: **Contratação de serviço de seguro total para veículos automotores pertencentes a frota do IFCE *campus* Crateús.**

DATA DE ASSINATURA: **04/02/2020**

VIGÊNCIA: **05/02/2020 a 05/02/2021**

FISCAL TITULAR: Cristiano Alves da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2419466

E-mail: [cristiano.alves@ifce.edu.br](mailto:cristiano.alves@ifce.edu.br)

TELEFONE: (88) 2151-2943 (ramal: 222)

FISCAL SUBSTITUTO: Isaac Elpidio da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3000768

E-mail: [isaac.elpidio@ifce.edu.br](mailto:isaac.elpidio@ifce.edu.br)

TELEFONE: (88) 2151-2943 (ramal: 217)

**Art. 2º** - Das atribuições e responsabilidades do fiscal:

As atribuições e responsabilidades do fiscal de contrato encontram-se expressas nos seguintes locais:

1. Capítulo III da Instrução Normativa Nº 05/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE e suas alterações: [https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05\\_2019\\_CONTRATOS\\_SEI\\_23255.003580\\_2019\\_191.pdf](https://ifce.edu.br/proap/INSTRUONORMATIAVN05_2019_CONTRATOS_SEI_23255.003580_2019_191.pdf);
2. No termo de referência do instrumento convocatório;
3. Nos artigos 67 ao 88 da Lei 8666/1993: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm).

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

José Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior  
Diretor Geral pro tempore do IFCE - *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 19/02/2020, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1423913** e o código CRC **5E2E9903**.

Orgão solicitante: Campus Crateús

Data de geração: 19/02/2020

Campus Crateús

PCDP 002398/19-1C

**Nome do Proposto:** ELISTENIO GOMES DAMASCENO

**CPF do Proposto:** 059.280.233-75

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** Participação no curso Contabilidade Básica Aplicada ao Setor Público - CASP Básica, que será ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP nos dias 4,5 e 6 de novembro de 2019 na reitoria do IFCE em Fortaleza

Crateús (03/11/2019)



Fortaleza (07/11/2019)

Fortaleza (07/11/2019)



Crateús (07/11/2019)

**Valor das Diárias:**

872,52

Órgão solicitante: Campus Crateús

Data de geração: 02/03/2020

## Campus Crateús

PCDP 000041/20

**Nome do Proposto:** ANA JANAINA OLIVEIRA RODRIGUES**CPF do Proposto:** 028.804.893-85**Cargo ou Função:** TECNICO EM AGROPECUARIA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** A viagem tem por motivação realizar a submissão de Projeto de Apicultura voltado ao desenvolvido desta atividade na região do Sertão de Crateús para apreciação do Banco do Nordeste segundo Edital de abertura que encontra-se anexo a este processo. O projeto é uma parceria entre o IFCE - campus Crateús, Associação de apicultores da região e diversas instituições de pesquisa e ensino, o mesmo deverá ser cadastrado junto ao sistema do Banco do Nordeste por meio da ASTEF - Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas, a qual encontra-se sediada na UFC - campus do Pici, e para realização deste cadastro a fundação pede o comparecimento de um dos técnicos vinculados ao projeto.

Crateús (06/02/2020) → Fortaleza (06/02/2020)

Fortaleza (06/02/2020) → Crateús (06/02/2020)

**Valor das Diárias:** 85,38

PCDP 000042/20

**Nome do Proposto:** CARLOS EDUARDO CORDEIRO TEIXEIRA**CPF do Proposto:** 937.131.853-87**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar da capacitação Conceito de ética e as aplicações da ética no contexto do serviço público brasileiro, nos dias 06 e 07/02/2020, na Reitoria do IFCE.

Crateús (06/02/2020) → Fortaleza (07/02/2020)

Fortaleza (07/02/2020) → Crateús (07/02/2020)

**Valor das Diárias:** 276,96

PCDP 000046/20

**Nome do Proposto:** JOSE AGLODUALDO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR**CPF do Proposto:** 658.203.803-63**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participação Encontro de Gestores do IFCE

Crateús (12/02/2020) → Guaramiranga (14/02/2020)

Guaramiranga (14/02/2020) → Crateús (14/02/2020)

**Valor das Diárias:** 466,29

PCDP 000123/20

**Nome do Proposto:** PATRICIA MARIA HONORIO ABREU**CPF do Proposto:** 026.873.553-05**Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Reunião do Sistema de Bibliotecas

Crateús (10/02/2020) → Fortaleza (10/02/2020)

Fortaleza (10/02/2020) → Crateús (10/02/2020)

**Valor das Diárias:** 85,38